



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal de nº. 573, de 03 de janeiro de 2007, respectivamente, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, através da Empresa **SICOPE – CONSULTORIA PEDAGÓGICO LTDA**, para preenchimento de vagas dos CARGOS EXISTENTES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, jornada de trabalho, valor da taxa de inscrição e vencimentos são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2 - O Anexo II constará do Quadro demonstrativo das vagas oferecidas por pólos.
- 1.3 - O Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se detalhado no Anexo III deste Edital.
- 1.4 - As considerações sobre o teste de Aptidão Física e Exame Psicológico, para o Cargo de Guarda Municipal, encontram-se no Anexo IV, deste Edital.
- 1.5 - O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o mural de avisos da Prefeitura Municipal e/ou o site da Empresa contratada pela Prefeitura para a realização do concurso, a saber: [www.sicope.com.br](http://www.sicope.com.br), cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos.

**II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

- 2.1 - O Regime Jurídico é o Estatutário, conforme estabelecido na legislação municipal de BARREIRINHAS - MA.
- 2.2 – **Local de Trabalho:** Sede da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS - MA ou outras instalações no território do município.

**III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.
- 3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.
- 3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5 - Possuir, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 3.6 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo, ou estar cursando a graduação correspondente ao cargo pleiteado, obedecendo ao mínimo exigido por Lei para efetivação da sua posse.
- 3.7 - Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público.
- 3.8 - Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.
- 3.9 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**IV - DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 - **Local:** Módulo Educacional, sito: Bairro Canequinho, s/n – Barreirinhas ou na sede da SICOPE – Consultoria Pedagógica Ltda, situada à Rua 101, Qd: 79 , Casa 01, Bairro: Conj. Vinhais em São Luís – MA.
- 4.2 - **Período:** 09 a 27 de abril de 2007. Os dias de inscrição serão apenas de segunda a sexta – feira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

4.3 - **Horário: 8h às 12h e 14h às 18h**, devendo o candidato, no último dia de inscrição atentar para o horário de encerramento das agências bancárias, pois não será aceito pagamento no local de inscrição.

4.4 - Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório, os seguintes documentos:

- a) **Comprovante de recolhimento da importância relativa à taxa de inscrição, a ser realizado no Banco do Brasil, Agência: 1027-8 / Conta Corrente nº. 16807-6, em favor da Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA;**
- b) **Não serão aceitos recibos de depósitos bancários efetuados em caixas eletrônicos, nem depósitos em cheque, somente comprovante original de pagamento que deverá ser feito em espécie;**
- c) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou da carteira de Trabalho ou carteira de Identidade profissional ou carteira de habilitação, com equivalente valor legal a documentos oficiais.
- d) Comprovações dos títulos a serem pontuados, mediante apresentação de cópia autenticada ou cópia simples junto ao original, para autenticação do pessoal responsável pela inscrição. Títulos serão pontuados conforme definido no item 5.1.2 deste Edital de Concurso Público. O período de inscrições é a única oportunidade para protocolo dos comprovantes de títulos.

4.5 - Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento, no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital. Após isso, receberá o seu comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia das provas, acompanhado do documento original utilizado no ato da inscrição.

4.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

**4.7 - OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- a) **O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro;**
- b) Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- c) A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração do Município;
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- g) O candidato poderá concorrer apenas a um cargo.

<b>V - DAS PROVAS</b>
-----------------------

5.1 - O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prova Prática se necessário.

5.1.1 - A **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

- a) A cada prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, valendo um ponto cada questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

- b) A classificação geral dos candidatos será feita após o resultado do somatório dos pontos obtidos nas provas objetiva, de títulos e Prática, quando necessário;
- c) Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada cargo são:

CARGO	PROVA	Nº DE QUESTÕES
Auxiliar de Enfermagem	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específicos	20
Cinegrafista	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específicos	20
Fiscal de Vigilância Sanitária	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específicos-	20
Eletricista	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específicos	20
Fiscal de Meio Ambiente	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específicos-	20
Guarda Municipal	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específicos-	20
Técnico em Informática	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específico --	20
Mecânico de Motor a Diesel	Português -----	15
	Matemática -----	15
	Conhecimentos Específicos-	20
Piloto Auxiliar de Convés	Português -----	15
	Matemática -----	20
	Conhecimentos Gerais-----	15
Professor de Educação Infantil	Português -----	10
	Matemática -----	10
	Conhecimentos Gerais-----	10
	Fundamentos da Educação -	20
Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Nível I	Português -----	10
	Matemática -----	10
	Conhecimentos Gerais-----	10
	Fundamentos da Educação -	20
Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental - Nível II	Português -----	10
	Matemática -----	10
	Fundamentos da Educação--	05
	Conhecimentos Específicos-	15

- d) Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- e) O Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se detalhado no anexo II deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

5.1.2 - A **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, terá seus pontos computados apenas aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e serão valorizados em até **30% do valor total da prova objetiva de múltipla escolha**, sendo desconsiderados os pontos que excederem este limite, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 5.1.2.1;

- a) Os comprovantes de títulos por cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada a partir do certificado/certidão reconhecida oficialmente pelo Órgão/ Instituição competente e os comprovantes de títulos por tempo de serviço deverão ser apresentados em certidão do setor de pessoal da entidade empregadora, em original ou fotocópia autenticada;
- b) A avaliação da documentação de cursos e do tempo de serviço será feita pela equipe técnica de profissionais da **SICOPE - Consultoria Pedagógica Ltda**;
- c) Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;
- d) Os títulos deverão ser protocolados pelos candidatos no local da inscrição, no período de **09 a 27 de abril de 2007**, no ato de realização da sua inscrição. No endereço descrito no item 4.1;
- e) Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

**5.1.2.1 – DOS CURSOS**

- a) A distribuição de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
Curso de especialização ou aperfeiçoamento profissional com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Com validade a partir de janeiro de 2002	1,0 (hum)
Pós-Graduação (Lato Sensu)	5,0 (cinco)
Mestrado	8,0 (oito)
Doutorado	9,0 (nove)

- b) O Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento profissional será considerado desde que compatível com o cargo escolhido pelo candidato e desde que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente.

**VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no município de BARREIRINHAS - MA, **das 8h às 12h do dia 06 DE MAIO DE 2007** e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

6.2 - Estará afixada na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA e divulgado no site da Empresa contratada – [www.sicope.com.br](http://www.sicope.com.br), três dias antes da realização da prova objetiva, a relação nominal indicando o local em que os candidatos se submeterão à Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das atividades, visto que os portões de acesso ao local serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital.

6.4 - O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição juntamente com a cédula oficial de identidade. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original ou cópia autenticada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

6.5 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.6 - Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta do tipo esferográfica azul ou preta.

6.8 - Não será permitido nenhum tipo de consulta e/ou uso de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

6.9 - O candidato deverá transcrever suas respostas no Cartão Resposta, que é o documento válido para correção, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta.

6.11 - Não serão computadas questões não assinaladas no Cartão Resposta, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.12 - Não se poderá substituir o Cartão Resposta e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

6.13 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão Resposta, seu caderno de questões, tendo em vista que a SICOPE – Consultoria Pedagógica Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões.

6.14 - Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.

6.15 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade exigidos;
- d) Durante a realização das provas for pego em flagrante em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal;
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- g) Não devolver integralmente o material recebido.

#### **6.16 - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

6.16.1 - Serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, em ordem decrescente das notas obtidas.

6.16.2 - A prova de aptidão física será precedida de exames de saúde, a serem realizados às custas do candidato e atestados por profissionais médicos vinculados ao Sistema Único de Saúde em formulário próprio.

6.16.3 - Os exames médicos terão caráter eliminatório, e deverão ser instruídos com parecer médico conclusivo, onde deverá constar se o candidato está **APTO OU INAPTO**, para se submeter à prova de aptidão física.

6.16.4- Não serão aceitos os exames médicos realizados em prazo superior a 30(trinta) dias ao da data marcada para o exame de aptidão física.

6.16.5 - Somente fará a Prova de Aptidão Física o candidato julgado apto nos exames de saúde.

6.16.6 - Para a Prova de Aptidão Física não será admitido o uso de instrumento auxiliar ou substância química capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

da Comissão Examinadora, a escolha aleatória de candidato(s) para submissão a exames laboratoriais.

6.16.7 - A Prova de Aptidão Física que será, **de caráter eliminatório** para o candidato que não atingir os índices mínimos previstos para cada uma das modalidades será feita conforme a descrição de procedimentos e a forma de aplicação fixados no Anexo III.

6.16.8 - Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado do exame for positivo.

6.16.9 - Serão submetidos ao Exame Psicológico apenas os candidatos considerados **APTOS** na Prova de Aptidão Física.

### **6.17 - EXAME PSICOLÓGICO**

6.17.1 - O Exame Psicológico será aplicado e analisado por Psicólogos, regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, que assinarão os laudos individuais, bem como as atas coletivas.

6.17.2 - A Aplicação e análise às quais se refere o item anterior proceder-se-ão de acordo com as orientações técnicas indicadas nos manuais dos instrumentos utilizados.

6.17.3 - Serão feitas aplicações de técnicas coletivas (um psicólogo aplicando exames em um grupo de candidatos) e de técnicas individuais (um psicólogo aplicando exames em um candidato).

6.17.4 - O Exame Psicológico visa a verificar se o candidato apresenta as características psicológicas exigidas pelo cargo e os fatores de contra indicação para o exercício do cargo. O perfil psicológico adotado para Guarda Municipal terá como referência o de soldado da Polícia Militar, por haver correlação entre estes cargos.

6.17.5 - No Exame Psicológico serão avaliados os fatores de especificações descritos no Anexo III deste Edital.

6.17.6.- O resultado obtido no Exame Psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Da análise resultará o parecer **INDICADO** para os candidatos ao perfil desejado para a classe de Guarda Municipal, ou, parecer **CONTRA-INDICADO** para os candidatos não recomendados ao perfil desejado.

## **VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

7.1 - A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos.

7.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obter o maior número de pontos na prova de Títulos;
- b) Obter o maior número de pontos na prova específica, quando houver;
- c) Obter o maior número de pontos na prova de Português, quando houver;
- d) For o mais idoso.

## **VIII - DOS RECURSOS**

8.1 – O candidato terá prazo de 24 horas, a contar da divulgação do gabarito da prova Objetiva, do resultado da Prova de Títulos para interpor recurso, junto a Comissão Organizadora do Concurso constituída por ato do Prefeito municipal;

8.2 - Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos independentes de formulação de recursos.

8.3 - Os recursos deverão ser protocolados, pelos candidatos, no protocolo da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS – MA, **no horário de 8h as 17h** e endereçados à Comissão Especial do Concurso Público, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo pleiteado e assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

8.4 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

8.5 - Compete à Empresa organizadora do Concurso julgar os recursos com referência às inscrições e resultados da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e à Comissão Especial do Concurso Público, no que diz respeito à Prova de Títulos, no prazo máximo de 72 horas.

8.6 – Não cabe recurso à decisão da Comissão Executora do Concurso.

### **IX – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

9.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do cargo, na proporção de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas para cada cargo, desprezadas as frações.

9.2 - O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

9.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9.4 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, à Comissão Especial do Concurso Público, até o quinto dia útil após o encerramento das inscrições, no horário de 8h as 17hs.

9.5 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.6 - O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

9.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.8 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

9.9 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

### **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS - MA, através da Comissão Especial do Concurso, devidamente assessorada pelos profissionais da SICOPE – Consultoria Pedagógica Ltda.

10.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**Estado do Maranhão**  
**C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37**

---

10.3 - Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

10.4 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.5 - Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.

10.6 - O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA e a SICOPE – CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.7 - O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS - MA, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.8 - A aprovação no Concurso Público não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

10.9 - O candidato aprovado, quando convocado, caso não se apresente no prazo de 48 horas, será conduzido à última colocação, podendo ser convocado apenas mais uma vez. Após a apresentação do candidato, a posse deverá verificar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou afixação do decreto de provimento do cargo.

10.10 - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

10.11 - O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.12 - No ato da posse ao cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) laudo médico favorável, fornecido por junta médica;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- g) fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- j) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- l) fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

10.13 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA e a Empresa responsável pela realização do mesmo a SICOPE - Consultoria Pedagógica Ltda., bem como elegem o Foro da Comarca de Barreirinhas - MA para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Concurso Público de que trata este Edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

10.14 - Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, no site: [www.sicope.com.br](http://www.sicope.com.br) , salvo impedimento de força maior.

10.15 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no local das inscrições e nos murais da Prefeitura deste Município.

BARREIRINHAS – MA, 05 de abril de 2007.

---

Milton Dias Rocha Filho  
Prefeito de Barreirinhas - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

<b>CARGOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>SALÁRIO BASE R\$</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Auxiliar de Enfermagem	30	Ensino Médio e/ou Curso Profissionalizante em Enfermagem	Salário mínimo vigente	40
Cinegrafista	01	Ensino Médio + Cursos específicos da área	600,00	40
Eletricista	04	Ensino Médio + Cursos específicos da área	600,00	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	04	Ensino Médio Completo	Salário mínimo vigente	40
Fiscal do Meio Ambiente	02	Ensino Médio Completo	Salário mínimo vigente	40
Guarda Municipal	12	Ensino Médio Completo	Salário mínimo vigente	40
Mecânico de Motor a Diesel	02	Ensino Fundamental Completo + Cursos específicos da área.	Salário mínimo vigente	40
Técnico em Informática	03	Curso de Técnico em Informática	600,00	40
Piloto Auxiliar de Convés	05	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação	Salário mínimo vigente	40
Professor de Educação Infantil	20	Curso Médio na Modalidade: Magistério com ou sem 4º Adicional ou Curso Normal Superior (habilitação em Educação Infantil) ou Curso de Pedagogia (Habilitação Magistério)	Ler observação abaixo	25
Professor das Séries iniciais do Ensino Fundamental - Nível I	250	Curso Médio na Modalidade: Magistério com ou sem 4º Adicional ou Curso Normal Superior (séries iniciais do Ens. Fund.) ou Curso de Pedagogia (Habilitação Magistério)	Ler observação abaixo	25
Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental - Nível II	140	Licenciaturas Específicas da área de conhecimento.	Ler observação abaixo	25
<b>TOTAL</b>	<b>473</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXXXX</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**Estado do Maranhão**  
**C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37**

---

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A remuneração dos professores obedecerá ao teto salarial fixado na Lei de Cargos e Salários do Município correspondente Categoria Profissional de Professor (Ascensão Funcional).
- 2 - O Professor nível II terá o salário mínimo vigente acrescido de 15% de acordo com o plano de Cargos e Salários do Município.
- 3 – A Jornada de trabalho de todos os cargos estará de acordo com as Leis Trabalhistas.

**Valor da taxa de inscrição:**

**ENSINO Fundamental Completo – 25,00**

**Ensino Médio, Curso Médio profissionalizante - R\$ 30,00.**

**Formação Superior – R\$ 35,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR PÓLO

CARGO	PÓLO	NÚMERO DE VAGAS	
Professor (a) de Educação Infantil	01	05	
	04	02	
	07	06	
	08	02	
Professor (a) para Ensino Fundamental Completo – Nível I e II sem disciplinas específicas	01	10	
	02	36	
	03	17	
	04	20	
	05	14	
	06	14	
	07	26	
	08	18	
	09	19	
	10	31	
	11	22	
	12	15	
	13	09	
	14	09	
Professor (a) das Séries finais do Ensino Fundamental – disciplinas específicas – Nível II	01	11 vagas	Português – 04 vagas
			História- 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
			Ciências – 01 vaga
	02	10 vagas	Inglês – 04 vagas
			Português – 03 vagas
			História- 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
			Ciências – 01 vaga
	03	06 vagas	Inglês – 01 vaga
			Matemática – 03 vagas
			Português – 02 vagas
			História- 01 vaga
	04	07 vagas	Geografia – 01 vaga
			Inglês – 01 vaga
			Matemática – 01 vaga
			Português – 02 vagas
	05	08 vagas	História- 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
			Inglês – 01 vaga
Matemática – 02 vagas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

	07	08 vagas	Português – 02 vagas
			História- 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
			Inglês – 02 vagas
	08	10 vagas	Matemática – 02 vagas
			Português – 04 vagas
			História- 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
	09	20 vagas	Inglês – 01 vaga
			Matemática – 03 vagas
			Português – 05 vagas
			História- 03 vagas
			Geografia – 03 vagas
	10	05 vagas	Inglês – 03 vagas
			Matemática – 04 vagas
			Ciências – 02 vagas
Português – 01 vaga			
Professor (a) das Séries finais do Ensino Fundamental – disciplinas específicas – Nível II	11	05 vagas	Matemática – 01 vaga
			História- 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
			Inglês – 01 vaga
	12	05 vagas	Português – 01 vaga
			Matemática – 01 vaga
	13	05 vagas	História- 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
			Inglês – 01 vaga
			Português – 01 vaga
			Matemática – 01 vaga
			Geografia – 01 vaga
			Inglês – 01 vaga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**1 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL CARGOS: MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL E PILOTO AUXILIAR DE CONVÉS.**

**A) PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:**

**TEXTO:** Interpretação de texto informativo ou literário. **FONÉTICA:** fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafo; sílabas; tonicidade das sílabas. **ORTOGRAFIA:** emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. **MORFOLOGIA:** Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. **SINTAXE:** estrutura da oração

**B) MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:**

Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração decimal; operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: Comprimento; Superfície, Volume, capacidade, Massa e Tempo; sistema Monetário brasileiro; Equações; Inequações de 1º grau; Razões e Proporções; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Pontenciação; Funções de 1º grau.

**C) MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Conjunto de Ferramentas Básicas: Parafusos, porcas, chaves; Motor: O ciclo de Quatro Tempos do Motor; Sistema de Alimentação; Sistema de Arranque ou Partida; Sistema de Ignição; Sistema de Lubrificação; Sistema de Arrefecimento; Sistema Elétrico; Sistema de Transmissão; Suspensão, Direção, Verificações Periódicas, Localização e Solução de Avarias; Combustão nos motores de ignição por centelha. Combustão nos motores diesel. Combustão nos motores de combustão interna. Requisitos de mistura. Carburador. Injeção de combustível (motores diesel - motores de ignição por cetelha). Defeitos e principais causas das falhas nos motores. Instrumentos de medição e verificação. Utensílios e ferramentas. Elementos de máquinas. Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor a explosão e a óleo diesel; Máquinas especiais máquinas auxiliares. Plainas e tornos mecânicos. Manutenção preventiva. Revisões, reformas, consertos mecânicos.

**D) PILOTO AUXILIAR DE CONVÉS (CONHECIMENTOS GERAIS):**

O Brasil: relevo, rios, clima, a fauna e a flora, agricultura, comércio, indústria, pecuária, transportes e comunicações; As Regiões Brasileiras; Cultura e arte do Estado do Maranhão. A História do Brasil: as grandes navegações, Descobrimento do Brasil, os Primeiros Habitantes do Brasil, a expansão do nosso território; A Proclamação da República; A Amazônia - Atualidades.

**2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO E CURSO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**

**CARGOS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CINEGRAFISTA, ELETRICISTA, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, GUARDA MUNICIPAL, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CURSO MAGISTÉRIO)**

**A) PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:**

Fonologia; ortografia; acentuação gráfica; noções de variação lingüística; estrutura e formação das palavras; substantivo; artigo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; palavras invariáveis; plural dos substantivos compostos; significação das palavras; sujeito; tipos de verbo e termos relacionados ao verbo; termos relacionados ao nome, vocativos e função dos pronomes relativos; predicado; período composto: orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais; orações coordenadas; pontuação; concordância nominal e verbal; regência; crase colocação pronominal; e linguagem figurada.

**B) MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:**

Álgebra: conjuntos numéricos, funções, função polinomial do 1º e do 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica, sucessão ou seqüência, progressões aritméticas, progressões geométricas, estudo das matrizes, determinantes, sistemas lineares, fatorial, números complexos, polinômios, equações polinomiais ou algébricas; Trigonometria; Geometria: geometria plana, áreas das figuras geométricas, os sólidos geométricos, estudo do prisma, estudo da pirâmide, estudo do cilindro, estudo do cone e estudo da esfera, geometria analítica: estudo da reta e da circunferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

**C) GUARDA MUNICIPAL (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Matérias sobre a área profissional do cargo; Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania e desenvolvimento; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; Negociação; Funções do grupo; O papel do indivíduo no grupo; Tomada de decisão; Comunicação interna estratégica para a equipe de trabalho.

**D) AUXILIAR DE ENFERMAGEM (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Aspectos Legais:- Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos; Assistência ao Exame Físico:- Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritonial; Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações; Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações; Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações; Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); Sondagem Gástrica:- Finalidade, material, métodos, cuidados, observações.

**E) - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Constituição Federal: saúde e meio ambiente, arts. 196 a 200 e art. 225. 2 - Saúde Pública. Inspeção Sanitária: ações preventivas, regulamentadoras, fiscalizadoras e punitivas. Problemas sanitários decorrentes do meio-ambiente, da produção e da circulação de bens e serviços de interesse da saúde. Legislação Federal: Leis nº 9.974/2000, nº 9.605/1998, nº 5.197/1967 e nº 4.771/1965; Decreto nº 4.074/2002; Resolução CONAMA nº 307/2002. Legislação Estadual: Decreto nº 4.566/2002. Código de Postura do Município. Poder de Polícia Administrativo. Prestação de Serviços.

**F) ELETRICISTA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Conceitos Básicos de Eletricidade e Eletromagnetismo: Carga Elétrica, Campo Elétrico, Potencial e diferença de Potencial, Campo Magnético, Força Magnetomotriz. Circuitos Magnéticos e Transformadores. Circuitos de Corrente Contínua e Circuitos de Corrente Alternada. Resistor, Capacitor, Indutor. Circuitos Resistivos e Circuitos R,L,C série e paralelo. Potência Ativa e Potência Aparente. Fator de Potência. Circuitos Trifásicos. Instalações Elétricas: Circuitos de Alimentação, Dimensionamento dos Condutores. Quadros Gerais e de Distribuição. Chaves. Proteção. Resistência de Terra. Aterramento. Pára-Raios. Luminotécnica. Grandezas Fundamentais da Luminotécnica. Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente, Fluorescente, Vapor Metálico e Vapor de Sódio. Interruptores e Ignitores. Controle de Intensidade Luminosa. Comando da Iluminação por células fotoelétricas. Iluminação Externa e de Vias Públicas. Trabalho em equipe, relações do trabalho, humanização intra-equipes e no atendimento ao público usuário.

**G) CINEGRAFISTA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Fotografia para vídeo – Iluminação de estúdio e externa (rua), enquadramento e movimentos de câmera. Tipos de câmera e formatos de vídeo e gravação – Diversos tipos de câmera de vídeo utilizados no mercado brasileiro e as diferenças entre câmeras analógicas e digitais (Betacam, miniDV, SVHS, DVCam). Lentes – Lentes grande angular e objetivas, alcance de zoom e conhecimento focal das respectivas lentes, conhecimento e instalação de dispositivos de controle remoto de lentes. Iluminação – Uso adequado de iluminação própria para tipos diferenciados de ambiente (externo e interno), temperatura e intensidade da luz. Filtros – Utilização de filtros internos e externos de compensação e efeitos de luz artificial e natural. Ajustes de câmeras - “Menus” de regulagem e ajustes das câmeras modelo GYDV-550 (JVC) e (PANASONIC). Áudio e cabeamento – Impedância de cabo e plugs (RCA, BNC, XLR e SVHS) e suas aplicações, tais como: cabos de microfone, câmera/monitor, câmera/CCU. Tipos de tripé – Tipos de cabeça (hidráulica e pressão) utilizadas nos diferentes tipos de câmera (levando em consideração o peso da câmera). Utilização de com ou sem dolly (rodinhas) para movimentos dos tipos panorâmica e tilt. Transmissão ao vivo – Transmissões em tempo real de telejornais, programa de debates e externas. Controles de câmeras – Conexões dos diversos tipos de controle remoto para câmera. (CCU, RCU, etc.).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

**H) FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Conhecimentos e interpretação das Leis Estadual e Municipal sobre os códigos e Vigilância Sanitária; Conceitos e generalidades sobre Saúde Pública, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Saneamento Básico; Códigos de Águas; Aterro Sanitário; Disposição correta de resíduos industriais.

**I) TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):**

Microinformática: instalação e configuração de sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows NT 4.0 (Server e Workstation), MS-Windows 2000 (Server e Workstation) e Linux. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Word, Excel, PowerPoint e Access). Hardware: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: placa de vídeo, placa de som, interface de rede, driver de CD-ROM, controladoras SCSI. Redes de computadores: LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet, ATM, Frame Relay; Equipamentos de rede: concentradores (hubs), switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança: Firewall. Gerência Integrada de Redes. Internet: Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet: meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP. Linguagens de programação: aspectos gerais e linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos. Banco de Dados: hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente/servidor (com gerenciamento centralizado); Linguagens de definição e manipulação de dados: SQL. O banco de dados Interbase e MySQL.

**J) PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia do Brasil, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Constituição Federal; Urbanização; Problemas Ambientais, Urbanos Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Correntes teóricas e metodológicas; Relação ensino e aprendizagem; Relação desenvolvimento e aprendizagem; Currículo: Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Interdisciplinaridade; Projeto Político-Pedagógico; Avaliação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9394/96), PCN's e Referenciais Curriculares Nacionais (Educação Infantil).

**3 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FORMAÇÃO SUPERIOR**

**CARGOS: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E LICENCIATURAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO.**

**A) PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:**

Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Classificação das Palavras quanto ao acento tônico e quanto ao número de sílabas; Encontros vocálicos; Morfologia; Classificação das palavras: substantivo; adjetivo; artigo; Pronomes; Advérbios; Preposição; Conjunção; Conjunção dos verbos regulares e dos irregulares: ser, estar, ter, haver e reaver, querer, requerer, precaver-se; Verbos em ear e iar; Vozes verbais: ver, vir e ir. Relações Sintáticas. Concordância verbal ou nominal; Regência verbal e nominal; Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento, relativos. O uso da crase. Termos da Oração: Sujeito, Predicado; Objeto Direto e Indireto, Complemento nominal, adjunto nominal, adjunto adverbial.

Semântica: denotação, conotação, polissemia, sinônimos, antônimos, homônimos, figuras de linguagem: metáfora, metonímia.

**B) MATEMÁTICA PARA OS CARGOS:**

Conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais; conjunto dos números inteiros; conjunto dos números racionais: conjunto dos números irracionais e conjunto dos números reais (operações, propriedades, expressões e problemas com conjuntos). Potenciação e radiciação. Médias: aritmética, ponderada e geométrica. Matemática comercial e financeira: Porcentagem e juros. Razão, proporção, regra de três simples e composta. Geometria: Triângulos; Polígonos, quadriláteros, Circunferência e círculo; Áreas de figuras geométricas planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo, trapézio, losango). Segmentos proporcionais, semelhança de triângulos, teorema de Tales, relações métricas no triângulo retângulo, polígonos inscritos e circunscritos e áreas de polígonos regulares. Funções do 1º e do 2º grau, função modular, função exponencial e função logarítmica. Progressões aritméticas e geométricas, matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios, equações polinomiais e números complexos. Trigonometria: funções circulares, relações trigonométricas, mudança de quadrante, fórmulas de transformações trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Análise combinatória e probabilidade. Geometria espacial: prismas pirâmides, cilindros, cones, esferas e poliedros. Noções de Estatística.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

**C) PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**  
**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia do Brasil, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Constituição Federal; Urbanização; Problemas Ambientais, Urbanos Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:**

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Introdução; Temas Transversais; Educação Básica I; LDBEN nº 9.394/97. DIDÁTICA: Conceituação; A Didática e a Relação Educação e Sociedade; A Didática na Prática Docente; O Processo de Ensino-Aprendizagem; Planejamento e Processo avaliativo; Tendências Pedagógicas: as abordagens de ensino Tradicional, Humanista, Comportamentalista, Cognitivista e Sócio-cultural; A Perspectiva Construtivista; PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: A Psicologia e a sua Evolução Científica; As Principais Correntes Psicológicas: Behaviorismo, Gestalt, Psicanálise e Psicologia Social; A Psicologia do Desenvolvimento: Fases do Desenvolvimento (Infância e Adolescência); A Teoria do Desenvolvimento Humano de Jean Piaget; O Enfoque Interacionista do Desenvolvimento Humano; A Psicologia da Aprendizagem: Teoria Cognitivista; Motivação; Aprendizagem e Desenvolvimento.

**D) PROFESSOR (A) COM LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS:**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:**

Correntes e tendências da educação: Tradicionais e Progressistas. A função social da escola. O processo ensino-aprendizagem nas teorias pedagógicas: Tradicional, Tecnicista, Progressista e Construtivista. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão e repetência, qualidade do ensino, formação e valorização do professor.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Linguagem, língua e fala. O signo lingüístico. Norma culta e variações lingüísticas – língua oral x língua escrita. Funções da linguagem. Análise morfológica das classes gramaticais. Processos de formação de palavras em português. Textualidade: coesão e coerência. Coesão e articulação sintático-semântica: frase, oração e período. Estrutura do período simples e composto: aspectos morfossintáticos e semânticos. Sintaxe de colocação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, crase. Noções estilístico-semânticas: homonímia, paronímia, sinonímia, polissemia e revisão de figuras de linguagem. Produção de Texto: Texto literário x texto não-literário (carta, resenha, paráfrase, texto publicitário, texto informativo, texto poético). Noção de discurso. Tipos de discurso: discurso direto, indireto e indireto-livre. Caracterização dos discursos descritivo e narrativo. Estrutura de narrativa: tempo, espaço, ação, personagem, foco narrativo. Articulação entre as partes do texto dissertativo: tese, argumento e conclusão. A natureza lógica do discurso argumentativo: relações de implicação (causa e efeito/um fato e sua condição/premissas e sua conclusão, etc.). Literatura Brasileira: Introdução à Teoria Literária: conceito de Literatura e gêneros literários. Intertextualidade: diálogo entre signos/paráfrase/paródia. Noções de versificação: denotação e conotação. Linguagem figurada (figuras de palavras, figuras de pensamento e figuras de construção).

**E) PROFESSOR (A) COM LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS:**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:**

Correntes e tendências da educação: Tradicionais e Progressistas. A função social da escola. O processo ensino-aprendizagem nas teorias pedagógicas: Tradicional, Tecnicista, Progressista e Construtivista. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão e repetência, qualidade do ensino, formação e valorização do professor.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Substantivo: número e gênero. Adjetivo – classificação; concordância; posição e grau. Pronome, advérbio e conjunção: classificação e uso. Frase verbal: tempo, aspecto e voz passiva; Discurso direto e indireto. Sintaxe de sentenças simples e compostas. Textos literários ou não literários de origens diversas.

**F) PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA:**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:**

Correntes e tendências da educação: Tradicionais e Progressistas. A função social da escola. O processo ensino-aprendizagem nas teorias pedagógicas: Tradicional, Tecnicista, Progressista e Construtivista. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão e repetência, qualidade do ensino, formação e valorização do professor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Estado do Maranhão  
C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Aritmética: Razões e Proporções; Regra de Três; Porcentagem; Juros; Representação decimal de número real; Potenciação e Radiciação;. Álgebra: Função: Função injetora; Função sobrejetora; Função bijetora; Função crescente; Função decrescente; Função par; Função ímpar; Função composta; Inversa de Função; Representação Gráfica de uma Função (Gráficos); Funções Polinomiais; Estudo completo das funções polinomiais de 1º e 2º grau; Funções modulares; Funções exponenciais e Funções logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º grau, modulares, exponenciais e logarítmicas; Sistemas de equações lineares: Resolução e Discussão. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem; Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo; Adição e Multiplicação de Probabilidades; Dependência de Eventos; Matrizes: Conceito, Propriedades e Operações. Determinantes: Conceito, Cálculo e Propriedades. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios; Fatoração de polinômios; Raízes de equações polinomiais; Teorema de D’Alembert; Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos e postulados; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros e polígonos; Congruência de triângulos; Teorema do ângulo externo e suas conseqüências; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo; Relações métricas em triângulos; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Conceitos Primitivos e Postulados; Poliedros; Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos; Trigonometria: Medidas de ângulos; Medidas de arcos; Funções Trigonométricas. Geometria Analítica Plana: Estudo do Ponto, da Reta, da Circunferência e das Cônicas. Noções de Estatística: Medidas de posição e dispersão, Distribuição de Freqüências e Gráficos.

**G) PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS:**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:**

Correntes e tendências da educação: Tradicionais e Progressistas. A função social da escola. O processo ensino-aprendizagem nas teorias pedagógicas: Tradicional, Tecnicista, Progressista e Construtivista. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão e repetência, qualidade do ensino, formação e valorização do professor.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Ciência e Tecnologia: A matéria e suas propriedades gerais e específicas. Diversidade de materiais. Substâncias e misturas. Transformações de matéria orgânica, de materiais e de substâncias. Recursos Naturais, a energia e os materiais elaborados. Os alimentos transgênicos e a inseminação artificial. História da Ciência. O Universo: O Sistema Solar. O Planeta Terra. Saúde e Qualidade de vida: Influência da água e do ar na saúde. Substâncias Tóxicas. Alimentação equilibrada. Dietas. Desnutrição. Sexualidade e Reprodução Humana. Mudanças na adolescência. Drogas: lícitas e ilícitas. Agentes químicos das drogas. Os seres vivos no ambiente: Origem da vida, evolução dos seres vivos. Adaptação dos seres vivos.

**H) PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA:**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:**

Correntes e tendências da educação: Tradicionais e Progressistas. A função social da escola. O processo ensino-aprendizagem nas teorias pedagógicas: Tradicional, Tecnicista, Progressista e Construtivista. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão e repetência, qualidade do ensino, formação e valorização do professor.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica. Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações sócio-econômicas internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e solos, clima, vegetação, hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações internacionais e globalização. Produção e gestão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**Estado do Maranhão**  
**C.N.P.J. Nº. 06.217.954/0001-37**

---

espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geossistemas. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição. Degradação e risco ambiental. Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras.

**I) PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA:**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:**

Correntes e tendências da educação: Tradicionais e Progressistas. A função social da escola. O processo ensino-aprendizagem nas teorias pedagógicas: Tradicional, Tecnicista, Progressista e Construtivista. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Os Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão e repetência, qualidade do ensino, formação e valorização do professor.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Introdução à História: Conceito, Periodização, Fontes Históricas. Idade Antiga: Antigüidade Clássica: Grécia: Origem e Localização, Período Homérico, Período Arcaico, Período Clássico, Período Helenístico, Cultura, Filosofia, Ciência e Religião. Roma: Origem e localização, Monarquia, República, Império, A Crise do Império Romano do Ocidente: Cultura, Filosofia, Ciência, Religião e Direito. Idade Média: A Formação dos reinos bárbaros, A Expansão do Cristianismo, O Reino Franco, As Invasões do século IX, O Feudalismo, A Igreja na estrutura medieval, Cultura. Filosofia e Ciência na Idade Média, A Baixa Idade Média, A Expansão Comercial e as Cruzadas, Formação das Monarquias Nacionais. A Crise Geral. Idade Moderna: Humanismo e Renascimento Cultural, O Cenário Europeu, O Renascimento nas Artes e nas Ciências, A expansão do Renascimento, Reforma e Contra-Reforma, A Europa Ocidental no século XVI, Luteranismo, Calvinismo, Anglicanismo, Contra-Reforma, Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico, As características gerais, Os teóricos do Absolutismo. Os casos: português, espanhol, francês e inglês. O expansionismo marítimo e comercial, O mercantilismo, O expansionismo português, O expansionismo espanhol, As expansões tardias, O Antigo Sistema Colonial: estrutura e funcionamento. Lutas e conquistas políticas brasileiras nos diversos períodos históricos. A construção da identidade nacional.